



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 076, de 11 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2687/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GNPP SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 55.122.237,45 (cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) para CR\$ 1.086.083.637,00 (um bilhão, oitenta e seis milhões, oitenta e três mil e seiscentos e trinta e sete cruzeiros reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON